




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.726 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÊZIA e VICENTE DE PAULO RABELO BROCHADO, para comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terrenos nºs 14, 15 e 16, da Quilômetro B, do Bairro São Jorge, declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do decreto nº 3.560, de 04 de agosto de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE AGOSTO DE 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3167, de 07/08/86